

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS
NÃO PLASTIFICAR



Fernando de Jesus Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO INTERIO S. 30208

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.707.030-20

10-02-2015

FERNANDA DE JESUS SANTOS

FERNANDO DE JESUS SANTOS

ANTONIA JESUS DOS SANTOS

TEOLÂNDIA, BA

06-09-1999

C. NAS. CM GANDU BA DS
TEOLÂNDIA LV 00025 FL 155 RT 0017402

Teolândia nº 9 de Oliveira foziz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRABALHO INTERIO S. 30208